

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - SECOMP, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1°, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 03/12/2020 e findando no dia 03/03/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides".

CLÁUSULA TERCEIRA / DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que/ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarera assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na

presença de 03 (duas) testemunhas.

Sobral - Ce., em 03 de dezembro de 2020.

MUNI**¢**ÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

restemental de varimenta frotanome: duanda Gabriela de 5 Vaseanulos

CPF: OS9. 429. 873 - 21

Assinatura: Locticia Cota

Assinatura: duanda Gabriela de 5 Vaseanulos

Assinatura: duanda Gabriela de 5 Vaseanulos